



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 21  
[Handwritten signature]

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de outubro de 2019.

  
Natácha Brito de Assis  
**Auxiliar Administrativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 22

Indaiatuba, aos 15 de outubro de 2019.  
Ofício GP/SEC nº 388/19.

Exmo. Sr.  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 150/19, referente ao Projeto de Lei nº 189/19, que “Denomina Rua Milton Magnusson o logradouro público do Loteamento Residencial Montova, que especifica”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 14 de outubro de 2019.

Atenciosamente.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

fl. 23  
assin

**AUTÓGRAFO Nº 150/19**

**PROJETO DE LEI Nº 189/19**

(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

**Denomina Rua Milton Magnusson o logradouro público do Loteamento Residencial Montova, que especifica.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 14 de outubro do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 02 (dois) do Loteamento Residencial Montova passa a denominar-se Rua Milton Magnusson.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 15 de outubro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

  
**EDVALDO BERTIPAGLIA**  
1º Secretário